



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 035/2021/CMAO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO,
FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
DO OESTE E EMPRESA SISPEL – SISTEMAS INTEGRADOS
DE SOFTWARE LTDA.**

Contratante: A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPF/MF sob o n. 15.845.357/0001-48, com sede na Av. São Paulo, n. 4669, Bairro Três Poderes, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, representado por seu presidente, **Aldemiro Leandro Pereira Toste**.

Contratada: **SISPEL – SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.150.972/0001-49, com sede à Rua Luiz Borges, n. 1128 – Centro, na cidade de Teixeiraópolis/RO, representada pelo Sr. **Candido Freitas Neto**, brasileiro, empresário e inscrito no CPF/MF sob o n. 006.673.889-07.

Resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 035/2021/CMAO volumes 1 e 2, observado o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- Constitui objeto do presente termo a prorrogação da execução do serviço continuado de locação de software para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, bem como considerando ainda a necessidade de abertura de nova licitação para contratação dos serviços de locação de software, o prazo contratual a vencer em 28 de Maio de 2022, ficará prorrogado por mais 06 (seis) meses, cujo vencimento passará para 28 de Novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional constante no processo administrativo nº 035/2021/CMAO.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Alvorada do Oeste/RO, 28 de Maio de 2022.

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Vereador Presidente da CMAO

EMPRESA SISPEL – SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA
Representada por **Cândido Freitas Neto**

Testemunhas:

1- _____

2- _____